



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.836/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 744/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ Lei Municipal nº 617/92 de 02.06.92.

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo um crédito adicional suplementar das seguintes verba do Orçamento vigente no valor de Cr\$. 164.500.000,00 (-Cento Sessenta Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros-)

1-	Camara Municipal	
1.1-	Corpo Legislativo	
	3132-Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00 ✓
2-	Chefia do Executivo	
2.1-	Gabinete do Pref-Administração	
	3132-Outros Serviços e Encargos-	18.000.000,00 ✓
2-	Chefia do Executivo	
2.2-	Secretaria	
	3132-Outros Serviços e Encargos-	8.000.000,00 ✓
3-	Finanças	
3.2-	Contabilidade	
	3132-Outros Serviços e Encargos-	6.000.000,00 ✓
4-	Agricultura e Pecuaria	
4.1-	Assistencia Agropecuaria	
	3132-Outros Serviços e Encargos-	3.000.000,00 ✓
5-	Educação	
5.3-	Ensino Fundamental	
	3120-Material de Consumo-	66.000.000,00 ✓
5-	Educação	
5.5-	Recreação e Desportos	
	3120-Material de Consumo-	5.000.000,00 ✓
	3132-Outros Serviços e Encargos-	5.000.000,00 ✓
6-	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
6.4-	Iluminação Publica	
	3132-Outros Serviços e Encargos-	17.000.000,00 ✓
7-	Saude e Saneamento	
7.1-	Fundo Municipal de Saude	
	3120-Material de Consumo-	30.000.000,00 ✓



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.836/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

8- Serviço Social	
8.2- Encargos Gerais	
3253- Salario Familia	2.500.000,00 ✓
Total.....Cr\$	164.500.000,00

Artigo 2º)-As Despesas decorrentes do presente DE-
CRETO, correrão por conta da anulação parcial das seguin-
tes dotações orçamentaria.

2- Chefia do Executivo	
2.1- Gabinete do Prefeito Administração	
4110-Obras e Instalações	2.000.000,00 ✓
5- Educação	
5.1- Creches	
3120-Material de Consumo-	6.000.000,00 ✓
3132-Outros Serviços e Encargos-	7.000.000,00 ✓
5- Educação	
5.2- Pré Escola	
3111-Pessoal Civil	9.000.000,00 ✓
3120-Material de Consumo-	5.000.000,00 ✓
3132-Outros Serviços e Encargos-	4.000.000,00 ✓
4120-Equipamento e Mat.Permanente	1.500.000,00 ✓
5- Educação	
5.3- Ensino Fundamental	
4110-Obras e Instalações	24.000.000,00 ✓
4120-Equipamento e Mat.Permanente	5.000.000,00 ✓
5- Educação	
5.6- Educação Especial	
3111-Pessoal Civil	4.000.000,00 ✓
3120-Material de Consumo-	8.000.000,00 ✓
3132-Outros Serviços e Encargos-	6.000.000,00 ✓
6- Setor de Obras e Serviços Urbanos	
6.3- Limpeza Publica	
4120-Equipamento e Mat.Permanente	11.000.000,00 ✓
7- Saude e Saneamento	
7.1- Fundo Municipal de Saude	
3113-Obrigações Patronais	25.000.000,00 ✓
3131-Remuneração de Serv.Pessoais	5.000.000,00 ✓



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

4110-Obras e Instalações	11.000.000,00
4120-Equipamento e Mat.Permanete	9.000.000,00
7- Saude e Saneamento	
7.2- Saneamento	
4110-Obras e Instalações	7.000.000,00
9- Transportes	
9.1- S E R M	
4110-Obras e Instalações	15.000.000,00

Total.....Cr\$- 164.500.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrara em vigor na -
data da sua publicação, revogados as disposições em con-
trario.

Sta Rita d' Oeste (Sp), 02 de Junho de 1.992.

Manoel Avila
MANOEL AVILA-
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.

Rosy Avila Assunção
ROSY AVILA ASSUNÇÃO-